



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 030/2022

**PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA –
LICENCIATURA – 2023**

Onde se lê:

4.2.6– O candidato deverá imprimir o **comprovante** disponível no ato da inscrição. Caso não seja possível a impressão nesse momento, o candidato poderá imprimir a segunda via do comprovante, que será enviado por e-mail até 72 horas após a realização da inscrição.

Leia-se:

4.2.6– O candidato deverá imprimir o **comprovante** disponível no ato da inscrição, ou a qualquer momento que precisar no site do INES <https://www.gov.br/ines/pt-br/ensino-superior/processos-seletivos/graduacao-presencial> através do menu **IMPRIMIR COMPROVANTE** na Plataforma de Inscrições.

Onde se lê:

4.3.1 - O candidato que necessita de condição especial para realização das provas deverá **assinalar o tipo de deficiência e especificar a necessidade da condição especial**, se for o caso.

Leia-se:

4.3.1 - O candidato que necessitar de **condição especial** para realização das provas deverá **assinalar a necessidade dessa condição no ato da inscrição**.

Onde se lê:

~~**4.3.2** – O candidato que necessitar de **condição especial** para realização das provas deverá anexar documento que ateste a condição que motiva a solicitação de atendimento específico declarado no momento da inscrição, no ícone destinado a este envio. (REVOGADO)~~